

PORTARIA DE PESSOAL DG/JACAREZINHO/IFPR Nº 58, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JACAREZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.653/Reitoria, de 09 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e considerando o processo nº 23411.001259/2021-74 e a Lei nº 10.861/2004 que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Própria de Avaliação - CPA Local do Campus Jacarezinho, em conformidade com o Art. 6º da Resolução nº 38 CONSUP/IFPR de 04 de Outubro de 2021 que regulamenta a CPA no IFPR, a ser composta pelos seguintes membros:

MEMBROS	SIAPE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
David José de Andrade Silva (Docente – titular)	1536609	david.silva@ifpr.edu.br
Pedro Renato Anizelli (Docente suplente)	1879235	pedro.anizelli@ifpr.edu.br
André Pires do Prado (Docente – titular)	1326780	andre.prado@ifpr.edu.br
Gustavo Henrique Bazan (Docente suplente)	2318355	gustavo.bazan@ifpr.edu.br
Marcos Antônio Hoffmann Nunes (TAE titular)	2122001	marcos.nunes@ifpr.edu.br
Jeferson Abilio da Silveira (TAE suplente)	2200184	jeferson.silveira@ifpr.edu.br
Moisés Evangelista (TAE titular)	1894791	moises.evangelista@ifpr.edu.br
Ana Maria Maximiano Urias Teodoro (TAE suplente)	1236297	ana.teodoro@ifpr.edu.br
Luiz Carlos Kozarenko Parreira (Discente titular)	-	kozarenkoparreira@gmail.com
Leonardo Marques Quirino da Silva (Discente titular)	-	leomquirino25@gmail.com
Pedro Luís Borges de Souza Filho (Discente suplente)	-	pedro.luis.borges.o@gmail.com
Renata Dias de Campos Tardelli (Sociedade Civil titular)	-	renata.tardelli09@gmail.com

Parágrafo único. A CPA Local será presidida pelo servidor David José de Andrade Silva, escolhido que foi entre os membros.

Art. 2º As atribuições e mandato da CPA Local estão definidas na Resolução Consup/IFPR nº 38, de 04 de outubro de 2021, que aprova o regimento interno da CPA Central e CPAs Locais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a [Portaria nº 45, de 09 de maio de 2022](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2321404** e o código CRC **A4674AA8**.

Referência: Processo nº 23411.003308/2022-94

SEI nº 2321404

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | JACAREZINHO/DG/IFPR/JACAREZINHO-DG/JACAREZINHO
Avenida Dr. Tito nº801, Jacarezinho - PR | CEP CEP 86400-000 - Brasil